

**Ata n.º 04, de 29 de abril de 2021**

Conselho Diretivo da  
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, por videoconferência, ao abrigo do número 3 do artigo 3º e artigo 5º da Lei 1-A/ 2020 de 19 de março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 58-A/2020, de 30 de setembro, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de Jorge Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, com as presenças do vogal Emídio Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.-----

Assistiram à mesma, Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, Margarida Belém, Presidente da Câmara Municipal de Arouca e Joaquim Manuel Santos Costa, Secretário-Geral da AMTSM, que secretariou a reunião. -----

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às catorze horas e trinta minutos, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----

**1. Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas**

**1.1 Relação de Ordens por pagar a 23 de abril de 2021.**-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

**1.2 Lista de Ordens de Pagamento com detalhe de 23 de março a 23 de abril de 2021.**-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

**1.3 Presente listagem dos despachos do Secretário-Geral, no âmbito das suas competências subdelegadas, de 23 de março a 23 de abril de 2021.** -----

**1.4 Presente listagem dos despachos do Senhor Presidente do Conselho Diretivo, no âmbito das suas competências subdelegadas, no período de 23 de março a 23 de abril de 2021.**-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**2. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Fundos disponíveis** -----

**2.1** Presente **Resumo das contas da AMTSM** à data de 23 de abril , contendo os Movimentos realizados desde 23 de março de 2021. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

**2.2** Presente Quadro contendo listagem dos Fundos disponíveis c/anos anteriores – reporte a abril de 2021. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**3. Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR)**

**3.1 Resumo das Contas** Presente Quadro resumo com Ponto da Situação de Pagamentos e Recebimentos do STAR a 23/04/2021, onde se pode verificar a evolução dos pagamentos ao Consórcio Externo constatando-se atraso nos pagamentos, dado que só se realizaram Pagamentos Por Conta (PPC) relativos aos meses de dezembro de 2018 a outubro de 2020.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**3.2 – Ofício resposta à Luságua, S.A.**

Presente de ofício resposta a remeter à Luságua, S.A. com o seguinte teor:

*A AMTSM recebeu o V/ ofício acima identificado no qual enviam uma relação anexa com “documentos cujo prazo de pagamento foi ultrapassado” concluindo pela existência de um saldo a V/ favor de 1.334.010,05.*

*Em primeiro lugar salienta-se que os movimentos contabilísticos apresentados não se encontram devidamente atualizados pois não foi lançado o último pagamento por conta efetuado pela AMTSM a 12.04.2021 no valor de € 62.327,11, de que resultará um saldo de 1.271.681,94€.*

*Conforme bem sabe a Luságua S.A., tendo em conta a correspondência trocada, a AMTSM manifestou, por diversas vezes, a sua não concordância com os valores faturados, atendendo a que os valores das faturas apresentadas não correspondem aos valores dos serviços e trabalhos efetivamente prestados por essa empresa ao abrigo do contrato celebrado, pelo que solicitou a emissão das correspondentes Notas de Crédito.*

*Na verdade, tendo em conta essa divergência e o fato de estar em curso a ponderação da extinção do contrato por acordo revogatório, segundo o qual a componente de trabalhos de execução de obras será paga com base na emissão de faturas com Autos de Medição aprovados pelas partes, a AMTSM entendeu entregar por conta do pagamento dos serviços de exploração, um valor calculado com base no valor de €0,0894/m<sup>3</sup>.*

Após análise e votação na forma legal, o Cosnleho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar os termos do ofício e remetê-lo à Luságua, S.A. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

### **3.3 – Ponto Situação Análises**

O Secretário-Geral fez um ponto de situação do processo de caracterização de águas residuais industriais, que a AMTSM tem vindo a levar a cabo através de ações de identificação, prevenção e fiscalização das descargas que afetam negativamente o sistema de tratamento.-----

Iniciado em julho de 2020, este processo é realizado através da recolha e análise de Efluentes Industriais, cujos resultados são agora presentes tendo tendo em vista a adoção de medidas que se vierem a considerar como mais adequadas. Neste contexto, foi analisado quadro com a caraterização dos efluentes industriais, resultados das colheitas de 02 e 03 de março de 2021.

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

## **4. Canil Intermunicipal da AMTSM (CIAMTSM)**

### **4.1 – Quadro Resumo Atividade do CIAMTSM de 2021**

Presente Quadro Resumo da Atividade do CIAMTSM para o mês de março de 2021, integrando estrutura de custos.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

#### **4.2 – E-mail da DGAV**

Presente E-mail da Direção Geral de Veterinária (DGAV), de 05 de abril do corrente, relativo ao “Horário de funcionamento do CRO da AMTSM, dano nota que é obrigatória, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 260/2021, de 12 de dezembro, a inspeção diária dos animais no CRO.

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade solicitar ao jurista que presta serviços à AMTSM emissão de parecer sobre esta matéria.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

#### **5. SNC-AP**

##### **5.1 Informação n.º 06/CONTAB/2021 – Contabilidade de Gestão**

Presente Informação n.º 06/CONTAB/2021 - Contabilidade de Gestão - Norma de Contabilidade Pública 27 SNC-AP (Decreto-Lei n.º 192/2015). -----

Com a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), nos termos estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a 01 de janeiro de 2020, cumpre a esta Associação de Municípios estabelecer a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão, reclassificando os gastos por funções, atividades, programas, objetivos ou outra finalidade de interesse para a entidade e utilizadores externos. -----

Ainda em 2019, em particular em novembro de 2019, a AMTSM encetou diligências junto da empresa MEDIDATA, S.A., empresa fornecedora e responsável pelo apoio e configuração da aplicação de contabilidade desta Associação, para que fosse implementada a contabilidade de gestão nos termos estabelecidos pelo SNC-AP; contudo, o mesmo não foi implementado durante o ano de 2020. Apesar desta Associação ter dado resposta ao solicitado pela MEDIDATA, S.A., aquela empresa na prática não concluiu todas as ações necessárias à implementação daquela contabilidade. -----



Assim, em 2021 foram encetados novos esforços junto da MEDIDATA, S.A. para que a contabilidade de gestão fosse implementada, tendo sido apresentado no passado dia 20 de abril um Plano de Contas de Contabilidade Analítica.(cfr. Doc. Anexo). -----

De seguida apresentamos proposta de contabilidade de gestão para esta Associação, já analisada e validada pela Revisora Oficial de Contas, Sr.ª Dr.ª Cristina Pinto Ferreira. -----

As atividades e centros de custos agora definidos, podem ser ajustados, aditados e alterados anualmente, por deliberação do Conselho Diretivo. -----

Ao longo do ano, qualquer atividade ou centro de custo que venha a ser necessária deverá ser aprovada pelo Conselho Diretivo, antes da assunção de qualquer despesa, para que a unidade orgânica de contabilidade a possa considerar. -----

Mais se informa, que as atividades e centros de custo aprovados pela direção deverão ser comunicados a todos os serviços da AMTSM para que estes possam efetuar a devida conferência das faturas. -----

Pelo exposto, propõe-se a aprovação do Plano de Contas de Contabilidade Analítica, que se junta em Anexo. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Contas de Contabilidade Analítica proposto. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

## **5.2 Informação n.º 07CONTAB2021 – Investimentos**

Presente Informação N.º 07/CONTAB/DP/2021, Investimentos – Classe 4 - Portaria n.º 189/2019, de 14 de julho - Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional.-----

Conforme estipulado no preâmbulo das Notas de Enquadramento ao PCM – SNC-AP, as entidades poderão manter os códigos do CIBE para efeitos de inventário e as respetivas vidas úteis no que respeita às depreciações, para todos os bens do ativo fixo tangível (exceto edifícios e outras construções) detidos à data de 31 de dezembro de 2016 (leia-se 2019). Para os edifícios e outras construções (imóveis e direitos no CIBE), quer se tratem de ativos fixos tangíveis, quer de propriedades de investimento, o respetivo cadastro e vida útil devem ser atualizados face às disposições do SNC -AP. -----

Contudo e tendo-se verificado algumas diferenças de interpretação/posição nalguns dos nossos Municípios Associados, e consultada a nossa Revisora Oficial de Contas (ROC), Sr.ª Dr.ª Cristina Pinto Ferreira, o entendimento foi o de efetuar questão à CNC (comissão de Normalização Contabilística), tendo a mesma sido efetuada pela ROC, no dia 27 de abril, no sentido de confirmar se para bens enquadrados como infraestruturas, ou outros ativos fixos tangíveis, não classificados em edifícios e outras construções, é obrigatória a atualização das vidas úteis que estavam a ser utilizadas no CIBE para o SNC-AP. -----

Estando esta Associação de Municípios a aguardar a resposta da parte da CNC. -----

Pelo exposto, considera-se que a solução mais adequada sobre o critério relativo à vida útil a aplicar a todos os bens do ativo fixo tangível (exceto edifícios e outras construções) detidos pela AMTSM, à data de 31 de dezembro de 2019, será manter os códigos do CIBE- Cadastro e Inventário dos Bens do Estado e as respetivas vidas úteis no que respeita às depreciações. -----

Porém, a solução agora apresentará ficará condicionada ao sentido da resposta que se espera ter em breve da parte da CNC. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar proposta apresentada para o critério relativo à vida útil a aplicar a todos os bens do ativo fixo tangível (exceto edifícios e outras construções) detidos pela AMTSM, à data de 31 de dezembro de 2019, de manter os códigos do CIBE- Cadastro e Inventário dos Bens do Estado e as respetivas vidas úteis no que respeita às depreciações, condicionada ao sentido da resposta que se espera ter em breve da parte da CNC. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

#### **6. Procedimento Consulta Prévia - “Fornecimento de Alimentos para o Canil Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (CIAMTSM)”**

Presente Informação/Proposta N.º 03/CIAMTSM/CL/2021, de 23 de abril de 2021, propondo a abertura de procedimento pré-contratual, de acordo com o estipulado no artigo 36º do CCP, para celebração de um contrato de “Fornecimento de Alimentos para o Canil Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (CIAMTSM)”, com um Preço Base de

27.600,00 € (vinte e sete mil e seiscientos euros) (sem IVA), nos termos dos documentos que integram aquela Informação.-----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

## **7. Outros Assuntos.**

### **7.1 Linha do Vale do Vouga –**

O Secretário-Geral informou ter sido recebido *mail* proveniente das Infraestruturas de Portugal, contendo minuta de Acordo de Colaboração onde se propõe, nomeadamente, um estudo de procura e de viabilidade técnica e ambiental comparativo de três diferentes soluções alternativas na ligação do troço norte da Linha do Vouga à Linha do Norte.-----

A este propósito lembrou que, comparativamente com a anterior minuta de Acordo de Colaboração, constata-se que a solução B- Bitola ibérica eletrificada - troço Espinho/Oliveira de Azeméis foi retirada do rol de Cenários a estudar, contrariamente ao anteriormente considerado com base no Estudo do Instituto de Construção, onde era tido como um dos Cenários para a Requalificação da Linha do Vale do Vouga – Espinho- OAZ, ou seja o da Conversão para Via Larga (Bitola 1,668 m) ligação à RFN-BI. Face a este novo posicionamento, assumido porventura por razões ponderosas, seria interessante conhecer o Estudo Técnico que fundamentou aquela tomada de decisão, assim como as premissas, circunstâncias e condicionalismos que permitiram obter aquela conclusão.-----

Por outro lado, e face à posição já anteriormente assumida pela AMTSM, de ser uma alternativa sem interesse e até desadequada, não deverá ser considerada a solução “A1- *Em alternativa à construção do canal paralelo à Linha do Norte, será estudada a viabilidade da ligação por modo ligeiro entre a estação de Silvalde e Espinho*”. -----

Por fim, o Secretário Geral observou que na minuta apresentada de Acordo de Colaboração nada se refere relativamente à calendarização deste processo, pelo que seria de propor a consideração de um horizonte temporal, quer para o prazo de execução dos estudos quer para o prazo de lançamento dos procedimentos administrativos pré – contratuais.-----

Tomando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara de Oliveira de Azeméis manifestou a sua discordância pela solução de manutenção da bitola métrica por considerar ser fundamental a conversão do canal ferroviário para via Larga ou bitola ibérica (1,668 metros) o que permitiria a ligação da LVV à RFN-BI. Continuando a sua análise, o Senhor Presidente declarou que em reforço desta posição radica o facto de sempre ter sido esta a solução que foi considerada pelo coletivo dos Presidentes de Câmara que integram a AMTSM, e pelo Instituto de Construção da FEUP, como a que melhor serviria os interesses atuais e futuros desta região e da nossa população. Na salvaguarda dos mesmos interesses a solução B proposta no acordo deve ser liminarmente eliminada. Concluindo a sua exposição, o Senhor Presidente propôs que se solicitasse ao Instituto da Construção, autor do Estudo da Linha do Vale do Vouga, no sentido de se pronunciar sobre esta proposta, para uma melhor e mais informada decisão política.-----

O Senhor Presidente do Conselho Diretivo tomou a palavra começando por manifestar a sua satisfação pela forma como decorreu a reunião com o Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação ocorrida no passado dia 5 de março onde este assunto foi abordado tendo o Senhor Ministro informado ser intenção do Governo reabilitar toda a Linha do Vale do Vouga – e não somente o troço de Oliveira de Azeméis a Espinho -, mantendo a bitola métrica dado que o *ratio* custo/benefício pela opção de bitola ibérica é manifestamente deficitário. tratado. deuma foconcordância com o que foi dito pelo seu colega de Oliveira de Azeméis, alertando para a necessidade de fundamentação da "mudança de agulha" operada nesta nova versão do acordo de colaboração atinente à Linha do Vouga.-----

Continuando na sua exposição, referiu que, sem mais detalhe e evitando considerações de natureza política, sempre foi defendida a requalificação da linha para a bitola ibérica no troço Oliveira de Azeméis-Espinho (em todos os cenários que foram apresentados). De facto, este foi historicamente o entendimento dos municípios e, nesse sentido, optou-se, em função das razões ponderadas (que não enumerou mas são conhecidas), por um daqueles cenários e que culminava com o interface em Silvalde/Espinho com a Linha do Norte (e dada a impossibilidade de intersecção directa com a mesma) pelas razões que igualmente se conhecem.-----



Continuando, lembrou que a manutenção da bitola métrica apenas foi abordada, pela primeira vez, em reunião presencial tida com o Sr. Presidente da CP que, recorrendo à sua experiência e visão ferroviárias, defendeu tal solução.-----

A mesma posição veio a ser comunicada pelo Sr. Ministro das Infraestruturas e Habitação na última reunião digital tida com os Presidentes das Câmaras, onde defendeu a tese da requalificação da Linha do Vouga em toda a sua extensão, mantendo a bitola métrica e sem electrificação, com material circulante eventualmente movido a hidrogénio, apenas com mudança de local de alguns apeadeiros em função da nova demografia. Justificou a posição do governo com, sumariamente, razões económicas, financeiras, geoestratégicas, sociológicas, de mobilidade e de impacto ambiental e urbanístico, e com a preocupação com os custos sociais com demolições e expropriações, concluindo que a relação custo/benefício seria mais favorável no cenário que preconiza. Apresentou ainda a quantificação e as fontes de financiamento da requalificação neste modelo. -----

Continuando a sua exposição, o Senhor Presidente da Câmara de Espinho lembrou a posição uníssona manifestada por todos os Presidentes das Câmaras, na reunião havida com o Senhor Ministro, de que a requalificação da Linha do Vouga é vital para esta região, que é o momento para fazê-la e que importa é que se faça sem demoras!. Sempre, é certo, algo relutantes com esta alteração ora proposta pelo MIH.-----

Acontece que esta "nova ordem" implica uma mudança profunda, uma alteração substancial do modelo de requalificação que historicamente sempre foi defendido. Sendo, é certo, uma decisão política carece de ser consubstanciada tecnicamente; ou seja, para haver uma eventual mudança de opção política deverá a mesma ser habilitada com argumentos técnicos.

Tratando-se de matéria que, em última análise, é de decisão do governo, mais concretamente do MIH caberá aos Municípios aceitá-la (ainda que tacitamente) ou dela discordar, protestando ou não veementemente, mas sempre fundamentadamente!.-----

Neste contexto, o Senhor Presidente propôs que se solicitasse ao Instituto da Construção, através do Eng<sup>o</sup> Pedro Mêda, no sentido de proceder a uma nova análise técnica da proposta que agora está "em cima da mesa" para uma melhor e mais informada decisão política.-----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.-----

#### **7.2 Email Requerimento Vereadores PSD OAZ Linha do Vale do Vouga**

Presente e-mail do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, remetendo requerimento dos Senhores Vereadores do PSD através do qual propõe a *“criação de um grupo de trabalho dedicado à linha do Vouga, composto por representantes dos partidos com assento nas Assembleias Municipais e pelo/a Vereador/a com o pelouro respetivo, com o objetivo de se dedicar e acompanhar a situação da Linha do Vouga, monitorizando o processo de requalificação da linha e a execução do PNI cujo início estava previsto para este ano de 2021, acompanhando o projeto, os estudos que vão ser realizados, recolhendo informação, ouvindo peritos, promovendo reuniões, tudo com vista à concretização da requalificação desejada”*.

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar

#### **7.4 PRO.VAR**

A GDC e a PRO.VAR estão a desenvolver uma parceria nacional na qual pretendemos privilegiar a promoção dos empresários do sector da Restauração aplicando critérios de isenção e de credibilidade. A pensar na reabertura do comércio, pós COVID-19, nomeadamente no sector da Restauração, foi desenvolvido o projecto REERGUER.PT, para o qual convidam a AMTSM para aderir.-----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade solicitar aos serviços técnicos uma informação sobre este assunto.-----

#### **7.5 Atestado Médico Ernestina Silva (Funcionária CIAMTSM)**

Presente Atestado Médico referente à funcionária Sr.<sup>a</sup> D. Ernestina Silva, datado de 11 de março de 2021, no qual é recomendado por médico especialista em Ortopedia e Traumatologia que aquela funcionária tenha *“tratamento de fisioterapia, moderação de esforços e evicção de atividades laborais que impliquem movimentos repetitivos de abdução e flexão de ombros,*



*carregas axiais sobre a coluna superiores a 5 kg, trabalhos que impliquem carga em flexão/extensão ou rotação do tronco.* -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro e do número 3, do artigo 16º, dos Estatutos desta Associação, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pelo Presidente do Conselho Diretivo e pelo Secretário da reunião.-----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----

João Paulo Brandão do Lago